



Requerimento Legislativo nº 016/2013

EXMA. SRA. PRESIDENTA, SENHORAS E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.

Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, venho à presença de Vossas Excelências, em primeiro lugar expor e depois requerer:

O Art. 135 da Lei Orgânica Municipal, bem como o Art. 3ª do Estatuto do Idoso, dizem que é obrigação da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à saúde, cultura, lazer, dignidade, e à convivência familiar e comunitária. O Art. 3º Inciso II, da Lei Municipal nº 454/2004, combinado com o Art. 10, alínea “b” da Lei nº 8.842/94, também estabelecem que seja dever dos órgãos e entidades públicas, estimular a criação de alternativas e de atendimento ao idoso, como centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares entre outros.

Com base nessas consignações e considerando o grande número de idosos em nosso Município em especial os mais de 70 (setenta) que se reúnem principalmente aos sábados no Grupo Renascer da 3ª Idade, localizado na Rua Magalhães Barata onde são oferecidas diversas atividades que associados servem de motivação e socialização para os mesmo. A casa que funciona há tempo, aos poucos foi se estruturando para melhor atender os idosos que por conta própria e apoio da Paróquia Nossa Senhora D'Assunção ampliaram o espaço para conseguirem atingir seus objetivos que é o bem estar dos idosos. Desta forma, venho diante de Vossas Excelências, requerer aprovação ao pleito ora solicitado no qual requieiro do Poder Público Municipal a reforma e ampliação do local de encontro desses idosos com espaço para recreação, sala para consultas clínicas e odontológica, a fim de garantir o bem estar de nossos munícipes.

Salão Plenário “Rosa Feliz Pereira”, em 02 de outubro de 2013.

Flávio Augusto Garcia de França Chaves
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
CNPJ: 07.228.952/0001-00
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA